



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 820, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no

Valor de R\$ 94.800,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo

do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), para complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.- Poder Executivo

1.03.- Secretaria de Administração e Finanças

1.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00

3.90.47.12 – Obrig.Tributárias – Contribuição PASEP 2.000,00

2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.04.05.- Departamento de Esportes

3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 4.000,00

3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 18.000,00

2.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo

3.90.39.00.- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 500,00

2.04.07.- Educação Básica

3.90.30.00 – Material de Consumo 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

6	90.30.00 – Material de Consumo	100,00
0	90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
05.-	Secretaria de Saúde	
	90.30.00 – Material de Consumo	500,00
;		
8	90.30.00 – Material de Consumo	100,00
10		
3	90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
06.-	Secretaria de Obras e Serviços	
06.02.-	Departamento de Obras	
14		
3	90.30.00 – Material de Consumo	1.600,00
5		
3	90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	200,00
6		
3	90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
39		
4	90.51.00 – Obras e Instalações	40.600,00
2.07.-	Secretaria da Agricultura	
50		
3	90.30.00 – Material de Consumo	1.800,00
53		
3	90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
2.08.-	Secretaria da Assistência Social	
2.08.02.-	Merenda Escolar	
61		
3	90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.9.- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.0.30.00 – Material de Consumo	6.000,00
3.3.0.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.9.- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.0.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
Total..... 94.800,00	

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 Poder Executivo	
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.065.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
4.90.51.00 – Obras e Instalações	94.800,00
Total..... 94.800,00	

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de novembro de 2008

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Registrado neste Cartório
820. No. 09. Livro 01